

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
– Estado da Bahia –

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso**

**INDICAÇÃO Nº. 64 / 2026.**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paulo Afonso, juntamente com a Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio (SETIC), a promoção de cursos e capacitações voltados à qualificação no atendimento ao público para bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis, comerciantes e lojistas do município, incluindo treinamento de funcionários e equipes de atendimento.

**Considerando;**

Que o atendimento ao público é um dos principais fatores para fortalecer o comércio local, impulsionar o turismo e melhorar a experiência dos consumidores;

Que a qualificação profissional dos funcionários contribui diretamente para um atendimento mais humanizado, eficiente e acolhedor;

Que Paulo Afonso recebe visitantes durante todo o ano, especialmente em períodos de grandes eventos, fortalecendo a necessidade de preparo dos estabelecimentos comerciais para bem receber turistas e consumidores;

Que muitos empresários e comerciantes enfrentam dificuldades na capacitação de suas equipes, principalmente em áreas como atendimento, recepção, comunicação, vendas e relacionamento com o cliente;

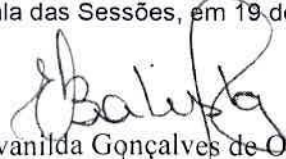
Que a promoção de cursos gratuitos ou acessíveis pelo poder público, em parceria com instituições e profissionais qualificados, representa incentivo ao desenvolvimento econômico e fortalecimento do comércio local;

Que investir na qualificação dos trabalhadores também significa gerar mais oportunidades, profissionalização e valorização da mão de obra local;

Diante disso, solicitamos que seja analisada a possibilidade de criação e promoção de cursos, oficinas e treinamentos voltados à qualificação no atendimento ao público para bares, restaurantes, hotéis, comerciantes e lojistas do município, com participação da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio (SETIC), visando capacitar funcionários e equipes de atendimento.

A medida contribuirá para fortalecer o comércio local, melhorar a experiência dos consumidores e turistas, promover desenvolvimento econômico e valorizar os profissionais que atuam diretamente no atendimento ao público em Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 19 de maio de 2026.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira

- Vereadora -





APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2223
DE	01/06/26
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.M.P.A.	01/06/26
	<i>Jose</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**INDICAÇÃO 65/2026**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **INDICA**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – **Mário César Barreto Azevedo** e ao Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde - **Isabele Bentemuller Carvalho Rocha**, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação e disponibilização da laserterapia odontológica na rede pública de saúde do município, considerando:

A presente indicação tem por finalidade promover o aprimoramento dos serviços de saúde bucal ofertados no âmbito do Sistema Único de Saúde no Município de Paulo Afonso, mediante a incorporação da laserterapia odontológica como tecnologia terapêutica complementar, alinhada às práticas modernas e baseadas em evidências científicas. A laserterapia de baixa intensidade configura-se como um recurso seguro, não invasivo e de elevada eficácia clínica, atuando por meio de efeitos biomoduladores que promovem analgesia, ação anti-inflamatória e aceleração do processo de reparo tecidual, sendo amplamente utilizada no manejo de diversas afecções da cavidade oral.

Sua aplicação clínica abrange o tratamento de lesões ulcerativas, aftas recorrentes, herpes simples, disfunções temporomandibulares, hipersensibilidade dentinária, processos inflamatórios gengivais e periodontais, além de contribuir significativamente para a recuperação pós-operatória em procedimentos odontológicos, reduzindo o tempo de cicatrização e a necessidade de intervenção medicamentosa sistêmica. Trata-se, portanto, de importante instrumento para a qualificação da assistência odontológica, promovendo maior conforto ao paciente, diminuição da dor e melhoria da resolutividade dos atendimentos.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	852
EM	20/05
	de 2026
	<i>Jose</i>
	Secretaria Administrativa

No que se refere aos pacientes oncológicos, a relevância da laserterapia torna-se ainda mais evidente, sobretudo no manejo da mucosite oral induzida por quimioterapia e radioterapia, uma das complicações mais frequentes e debilitantes desses tratamentos. A utilização do laser de baixa intensidade tem demonstrado eficácia na prevenção e no tratamento da mucosite, reduzindo a intensidade das lesões, aliviando a dor, favorecendo a cicatrização e contribuindo para a manutenção da alimentação e da qualidade de vida dos pacientes, além de possibilitar menor interrupção dos protocolos oncológicos em razão de complicações bucais.

Sob a perspectiva da gestão pública, a implementação da laserterapia odontológica apresenta excelente relação custo-benefício, uma vez que demanda investimento relativamente baixo, podendo ser incorporada à estrutura já existente, ao mesmo tempo em que contribui para a redução do uso de medicamentos, diminuição de complicações clínicas e otimização dos recursos do sistema de saúde. Ademais, a adoção dessa tecnologia reforça os princípios da integralidade, da humanização do cuidado e da ampliação do acesso a tratamentos inovadores no âmbito do SUS.

Diante disso, a presente indicação revela-se medida de relevante interesse público, apta a elevar o padrão de qualidade da assistência em saúde bucal no Município de Paulo Afonso, com impactos positivos diretos na qualidade de vida da população, especialmente dos grupos mais vulneráveis.

Sala das Sessões, 14 de abril de 2026.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**INDICAÇÃO 66/2026**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e na forma regimental, vem **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, **que seja realizado estudo técnico e elaboração de projeto para inscrição do Município de Paulo Afonso no programa da Lei de Incentivo à Reciclagem (Lei Federal nº 14.260/2021), visando a captação de recursos para fortalecimento da política municipal de resíduos sólidos e coleta seletiva. considerando:**

A Lei de Incentivo à Reciclagem possibilita que municípios e consórcios públicos apresentem propostas para obtenção de recursos destinados à modernização da gestão de resíduos sólidos, aquisição de equipamentos e veículos para coleta seletiva, implantação de infraestrutura adequada, fortalecimento das cooperativas e associações de catadores, além de ações voltadas à economia circular e sustentabilidade ambiental.

A adesão do município a esse programa representa uma importante oportunidade para ampliar as políticas públicas ambientais em Paulo Afonso, promovendo melhorias na limpeza urbana, redução dos impactos ambientais, geração de renda para trabalhadores da reciclagem e fortalecimento da consciência ambiental da população.

Além disso, investir em reciclagem e coleta seletiva significa investir em saúde pública, preservação ambiental e desenvolvimento sustentável, preparando o município para um futuro mais organizado, limpo e ambientalmente responsável.



Diante da relevância da iniciativa, solicita-se atenção especial do Poder Executivo para que o município busque participar do programa e aproveite a oportunidade de captação de recursos federais voltados à área ambiental.

Sala das Sessões, 19 de abril de 2026.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2223
DE	01/06/26
POR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	01/06/26
	<i>[Assinatura]</i>
	PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
- Estado da Bahia -

**INDICAÇÃO 68/2026**

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e na forma regimental, vem **INDICAR** ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que seja realizado estudo técnico e elaboração de projeto para inscrição do Município de Paulo Afonso no Edital ArborizaCidades, promovido pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), no âmbito do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), visando à captação de recursos federais destinados à ampliação da arborização urbana, implantação de corredores verdes e ações de enfrentamento ao calor urbano, considerando:**

O Edital ArborizaCidades tem como objetivo fortalecer a arborização urbana nos municípios brasileiros como estratégia de adaptação às mudanças climáticas, melhoria da qualidade ambiental, promoção do conforto térmico e redução dos impactos causados pelas altas temperaturas nos centros urbanos.

O programa prevê apoio financeiro para projetos voltados à implantação de corredores de vegetação, criação e fortalecimento de viveiros municipais, elaboração de planos locais de arborização urbana e ações de mitigação dos efeitos das ilhas de calor, promovendo cidades mais sustentáveis, resilientes e ambientalmente equilibradas.

A adesão do Município de Paulo Afonso ao referido edital representa importante oportunidade para obtenção de recursos federais destinados ao desenvolvimento ambiental urbano, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da


ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	863
EM	22/05
	de 2026
	<i>[Assinatura]</i>
Secretário	

população, ampliação das áreas verdes, preservação ambiental e fortalecimento das políticas públicas de sustentabilidade.

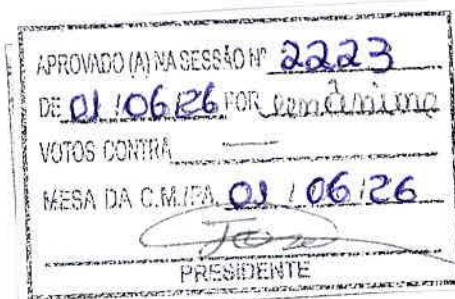
Além dos benefícios ambientais, a ampliação da arborização urbana contribui significativamente para a saúde pública, redução da temperatura nas vias públicas, valorização dos espaços urbanos e promoção do bem-estar social, especialmente em regiões de clima quente, como o Município de Paulo Afonso.

Ressalta-se ainda que o edital possui inscrições abertas até o dia 06 de julho de 2026, sendo necessária atuação célere do Poder Executivo para viabilizar a participação do município e garantir a apresentação de proposta técnica dentro do prazo estabelecido. Diante da relevância da iniciativa, solicita-se atenção especial do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas as providências necessárias visando à adesão do Município de Paulo Afonso ao Programa ArborizaCidades.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.



Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -



## CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

– Estado da Bahia –

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

### INDICAÇÃO Nº. 75 / 2026

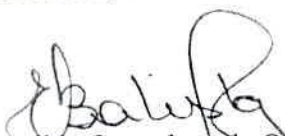
A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, vem indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo, bem como ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Ordem Pública e Segurança Cidadã – Anderson Andrade, e ao Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano – Albério Feitoza Calado, a instalação de placas de sinalização com os dizeres "Proibido Banho" e "Proibida a Pesca" na Ponte da Rodovia BA-210, nas proximidades da Prainha, no município de Paulo Afonso.

A presente indicação se fundamenta na necessidade de reforçar a segurança da população que frequenta a localidade, tendo em vista a ocorrência de acidentes recorrentes, incluindo um recente caso fatal de afogamento na região. A ausência de sinalização adequada contribui para que moradores e visitantes se exponham a situações de risco em área imprópria para banho e pesca.

Ressalta-se que a instalação das placas de advertência possui caráter preventivo e educativo, servindo como importante instrumento de conscientização e alerta sobre os perigos existentes no local, contribuindo para a preservação de vidas e para a redução da ocorrência de acidentes.

Diante do exposto, solicita-se a adoção das medidas cabíveis para implantação da referida sinalização, promovendo maior segurança à população e aos frequentadores da região.

Sala das Sessões, em 01 de Junho de 2026.

  
Evanilda Gonçalves de Oliveira  
- Vereadora -

